



**ATA N.º 1/2013**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**8 DE JANEIRO DE 2013**

<b>PRESENCAS</b>	<b>Presidente:</b> Rui Fernando Moreira Magalhães (PSD) <b>Secretária:</b> Ana Cláudia Pires Bom Crisóstomo (PSD) <b>Vogal:</b> Carlos Manuel Oliveira Pereira (PSD)
<b>HORA DE ABERTURA</b>	18,30 Horas
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	Sede da Junta de Freguesia

**ORDEM DO DIA**

**01. INFORMAÇÕES**

Os jornais, Terra Quente e Mensageiro de Bragança publicaram a notícia de que mais uma vez a JFM voltou a entregar os Prémios de Mérito Escolar. Esta notícia também irá sair, em breve, no Notícias de Mirandela.

A JFM recebeu uma declaração de voto do Grupo Parlamentar do PCP, sobre o Projeto de Lei nº. 320/XII, Reorganização Administrativa do Território das Freguesias.

As horas de trabalho a favor da comunidade do cidadão Clemente Silva já foram cumpridas, tendo o PJFM elaborado uma avaliação deste trabalho, dizendo que o cidadão em causa cumpriu as suas obrigações com enorme motivação, tendo o seu trabalho primado pela qualidade e produtividade.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

*Ana Cláudia Bom Pires Crisóstomo*

**02. CLUBE DE CICLISMO DE MIRANDELA**

No passado dia 30 de dezembro de 2012, realizou-se em Mirandela a 3ª. Prova da taça de Portugal de Ciclocross, pelas 9horas.

O Clube de Ciclismo de Mirandela solicitou, à JFM, apoio/patrocínio para a realização do evento, que rondou com a presença de 100 atletas participantes, vindos de todo o país e também de Espanha.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir 250€ ao Clube de Ciclismo de Mirandela.

**03. ATLETA DE TÊNIS DE MESA**

Um atleta de ténis de mesa do CTM, vai representar a selecção nacional no entanto, a Federação Portuguesa de Ténis de Mesa não prestou qualquer tipo de apoio financeiro ao atleta para essa representação no estrangeiro.

A JFM não prestou também qualquer tipo de apoio uma vez que, não foi solicitado nem pelo atleta nem pelo CTM e porque, também não foi necessário uma vez que o atleta conseguiu apoio financeiro que chega para essa deslocação.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.º s 2 a 4 do art.º 92, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 19 horas e 20 minutos.

**O PRESIDENTE DA JUNTA**



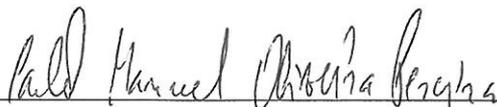
RUI FERNANDO MOREIRA MAGALHÃES

**A SECRETÁRIA**



ANA CLÁUDIA BOM PIRES CRISÓSTOMO

O VOGAL



---

CARLOS MANUEL OLIVEIRA PEREIRA